

Escala de Vencimentos 3 - Tabela I
 1-A
 Thelio Garcia de Mapelhaes, RG. 1.692.898, Oficial da Gabinete, padrão 39-A, do SQC-I-SJ;
 1-B
 Antonio Manuel Vieira de Moraes, RG. 9.800.365, Auxiliar de Gabinete, padrão 35-A, do SQC-I-SJ;
 1-C
 José Antônio de Freitas, RG. 2.039.341, Assistente Social Encarregado, padrão 54-D, do SQC-III-SJ;

Escala de Vencimentos 4 - Tabela I
 12-E
 Joao Ulysses Cardoso, RG. 1.886.479, Diretor(Divisão Nível II), padrão 58-E, do SQC-I-SJ;

Escala de Vencimentos 6 - Tabela I
 12-B
 Sébastião Vieira da Cruz, RG. 4.453.786, Auxiliar de Enfermagem, padrão 24-B, do SQC-III-SJ;

no título de Nelson Gonçalves das Neves, RG. 369.041 que, a partir de 26.3.81, data de expedição de sua nova cédula de identidade, o número do Registro Geral do interessado passou a ser 15.769.694.

no título de Ordália Silva de Paula Romano, RG. 4.779.081, que, à vista da decisão judicial, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: - padrão 11-B, a partir de 19.3.78; - padrão 12-B, a partir de 19.12.80; e não como constou da apostila de 28, publicada no D.O. de 29.7.78, ficando, em consequência, insubstante as apostilas de 7.12.79 e 25.3.81, publicadas nos D.O.s dos dias imediatos.

na portaria do Bel. Luiz Camargo Wolfmann, RG. 1.416.944, que o padrão do cargo ocupado pelo interessado é 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, e não como constou.

no título de Bel. Luiz Camargo Wolfmann, RG. 1.416.944, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na Escala 4, da Tabela I, na seguinte conformidade: - no padrão 19-D, a partir de 20.3.81 (art. 25, das D.T.); - no padrão 20-D, a partir de 23.3.81 (adicional), ficando, em consequência, insubstante a apostila de 9, publicada no D.O. de 10.4.81.

no título de Bel. Luiz Camargo Wolfmann, RG. 1.416.944, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe de Seção-Administração Geral, padrão 42-D, do SQC-II-SJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar.

no título de Bel. Luiz Camargo Wolfmann, RG. 1.416.944, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 64-D, do SQC-I-SJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.T. da citada lei complementar.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, de Escriturária, padrão 17-A, do SQC-III-SJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadradas no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos das arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitorias de cita da lei complementar:

Maria Lourdes da Costa, RG. 9.822.432, Maria Terceira Nóbilia de Almeida, RG. 3.720.497, Neusa Bruno Diniz, RG. 9.327.425, Paulo Sergio de Sá, RG. 9.565.506, Sidinei Marcelino, RG. 8.575.933, Rubens Severino da Almeida, RG. 5.144.999, Gisele de Elias, RG. 6.820.595, Salete dos Santos, RG. 2.796.202.

no título de Bel. Jenath Brandeans Santander, RG. 2.799.520, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 69-E, a partir de 14.1.79 e não como constou da apostila de 28.2.80, publicada no D.O. do dia imediato.

no título de Iva Ligouri Berbati, RG. 2.461.040, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 39-C, a partir de 19.12.79 e não como constou da apostila de 15, publicada no D.O. de 16.7.80.

RETIFICAÇÕES

na apostila do Diretor Geral de 19, publicada no D.O. de 20.5.81, em nome de Plínio de Castro, onde se lê: Tab. I, leia-se: Tabela I;

na apostila do Diretor Geral de 20, publicada no D.O. de 21.5.81, onde se lê: Willian Rehder, leia-se: Willy Rehder, onde se lê: Clodovaldo Sant'anna, leia-se: Clodovaldo Sant'anna.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Portarias do Diretor da Justiça - de 22.5.81

PRORROGANDO: tendo à vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, padrão 26-A; efetivos, do SQC-III-QJ, da comarca de Capital, para os quais foram nomeados por decreto de 19, publicado no D.O. de 20.5.81; Mercaldo de Toledo Rodovalho, RG. 9.893.308; Waleria Geralcim Chica, RG. 7.723.196.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Diretor da Justiça, de 11, publicada no D.O. de 14.5.81, em nome de Magaly Pereira da Silva Meneghini, onde se lê: de comarca de Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81, leia-se: da comarca de Beruri, para o qual foi nomeada por decreto de 24, publicado no D.O. de 25.4.81.

RETIFICAÇÃO

Relação dos cargos de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com as Disposições Contidas no Capítulo III da C.D. (Decreto 27.300/57) -

494- Penitenciária Feminina da Capital - onde se lê: Maria Aparecida Lellis Diniz leia-se: Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva.

277- Penitenciária de Parauá - onde se lê: Vicente Zacaria leia-se: Vicente Zacaria.

279- Penitenciária de Pirajui - onde se lê: Vicente Zacaria leia-se: Vicente Zacaria, onde se lê: Edmílson Ferreira Nogueira leia-se: Edmílson Ferreira No-

gueira.

502- Penitenciária Feminina de Tremembé onde se lê: Neda Maria de Moraes leia-se: Neda Maria de Moraes Calderaro.

503- Penitenciária Feminina de Tremembé onde se lê: Maria Araújo de Carvalho, Neda Maria de Moraes Calderaro leia-se: Maria Araújo de Carvalho, Maria Aparecida Brum Neda Maria de Moraes Calderaro.

515- Penitenciária Feminina de Tremembé onde se lê: Sessão de Comunicações Administrativas do Serviço de Administração leia-se: Diretoria do Serviço de Administração.

521- Penitenciária Feminina de Tremembé onde se lê: Setor de Atividades Complementares do Serviço de Administração leia-se: Setor de Almoxarifado da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração,

420- Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté onde se lê: Antonio Joaquim Ferreira leia-se: Antonio Joaquim Ferreira Xavier.

435- Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté onde se lê: José Hugo Curdin leia-se: José Hugo Cursino.

422- Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté onde se lê: José Francisco da Silva leia-se: José Francelino da Silva.

424- Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté onde se lê: Sessão de Enfermagem do Grupo de Reabilitação leia-se: Setor de Enfermagem do Grupo de Reabilitação.

OBS: Este quadro ratifica o publicado no D.O. de 15.05.81.

Ministério Pùblico do Estado

Despachos do Procurador-Geral de 14, 15, 16, 19 e 20/05/81

CONCEDENDO, por tempo de serviços:

ao Dr. Newton de Caldas - RG 1.072.524, 1º Curador de Fazenda e Sucessões da Capitol-Entr. Esp.-Ref. V, o 6º Adicional a partir de 13/05/81.

ao Dr. Luciano Marques Leite - RG 461.828, Procurador da Justiça, Ref. VII - Aposentado B.O.E. 15/01/69, (padrão acima) o 6º e 7º Adicional a partir de 23/07/82 e 22/07/87,

ao Dr. Luiz Wonderley Torres - RG 1.448.695, Procurador da Justiça, Ref. VI - Aposentado D.O.E. 29/09/79, o 6º Adicional a partir de 09/03/79.

ao Dr. Walter Campos - RG 1.183.328, Subprocurador da Justiça, Ref. V - Aposentado D.O.E. 22/03/80 - Falecido em 28/09/80, o 6º Adicional a partir de 02/07/77.

ao Dr. Francisco Amaral Silveira - RG 3.135.524, Promotor Público Substituto da 62ª Círc. Jud. de Orlando, Ref. I, o 1º Adicional a partir de 16/05/81.

ao Dr. João Bosco Oliveira, RG 1.462.903, Promotor Público da Comarca de Itatiba, Ref. III, o 3º Adicional a partir de 18/05/81.

ao Dr. José Luiz de Souza Pereira - RG 5.378.645, Promotor Público da Comarca de Ingatuba - 1ª Entrância, Ref. II e 3º Adicional a partir de 18/05/81.

ao Dr. Sérgio Osse - RG 948.711, 25º Promotor Público da Capital - Entr. Esp. - Ref. VI, Aposentado D.O.E. 27/07/66 - padrão acima, o 6º Adicional a partir de 30/11/63.

ao Dr. João Antonio Nocite - RG 1.010.444, 6º Promotor Público de Piracicaba - 3ª Entrância, Ref. IV, o 6º Adicional a partir de 19/05/81.

RETIFICANDO, por tempo de serviços: (em virtude de contagem de férias eleitorais - em dobro).

o 7º Adicional do Dr. Luiz Wonderley Torres, RG 1.448.695 Procurador da Justiça, Ref. VI - Aposentado D.O.E. 29/09/79, a partir de 10/11/73.

o 5º Adicional do Dr. Walter Campos - RG 1.183.328, Subprocurador da Justiça, Ref. V - Aposentado D.O.E. 22/03/80, Falecido em 28/09/80, a partir de 03/07/78.

o 6º Adicional do Dr. Sérgio Osse - RG 948.711, 25º Promotor Público da Capital - Entr. Esp., Ref. VI, Aposentado D.O.E. 27/07/66, a partir de 06/01/82.

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de 22/5/81

Prorrogando, até 29/5/81, a Portaria publicada no D.O. de 21/4/81, que convocou os funcionários abaixo mencionados, para ficarem à disposição da Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado a fim de prestarem serviços de implantação da Lei Complementar 247/81: - ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 4.957.109; ANNITA BERTACCHI, RG. 765.636; APPARECIDA VICENTINA DE ALMEIDA, RG. 3.161.210; DALTON LUIZ SERPA, RG. 8.888.504; DELMINHA SEMIRIA DE LIMA, RG. 6.685.723; LUIZ CARLOS MONTGOMERY, RG. 2.853.975; MARIA HELENA MONTEIRO DE BARROS, RG. 1.494.980 MARILENE DA SILVA DINIZ, RG. 6.786.308 e NADIA CLEMENTINO RG. 6.876.550.

Classificando, THEREZINHA BENEDICTA ALVARENGA, R.G. 2.421.042, Escriturária, efetiva, padrão 20-B (situação antiga), na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de, 20/5/81

No Processo PGE, 63.237/79, em que o Bel. SILVIO ARTUR DIAS DA SILVA, RG. 4.675.914, requer a contagem para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado ao Estado de São Paulo: "À vista das informações, defiro a contagem - do tempo de serviço público prestado ao Estado de São Paulo, para todos os fins."

Concedendo ao Bel. GELSON AMARO DE SOUZA, RG. 3.690.172, Procurador do Estado, Nível I, padrão 47-B (situação antiga), por força do que dispõem os artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 180 dias de licença prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 1/7/65 a 29/6/75, convertendo em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 30/4/81.

Autorizando à Bela, LAYDE HILDA MACHADO SIQUEIRA, R.G. 1.467.281, Procuradora Subchefe, Nível I, padrão 61-E, o gozo de 75 dias restantes de licença prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 1/8/67 a 30/7/77, com fundamento no artigo 215, parágrafo único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

Portaria do Diretor de, 20/5/81

Declarando competir a ADELMARO FORMICA, RG. 1.211.926, Procurador do Estado, Nível I, padrão 52-C, mais a Sexta Parte de seus vencimentos a partir de 13/6/77, nos termos do artigo 130, da Lei 10.261/68, conforme certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 42/81, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

DECRETO DE 22-5-81

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78 e com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2), para exercerem, em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo relacionados, da Tabela III do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Promoção Social, ficando classificados na Coordenadoria de Apoio Social:

Encanador, padrão 14-A (situação antiga)

JOSIAS RIBEIRO, RG 8.630.949, vago em decorrência do falecimento de Jose Ricardo Benedito de Paulo;

Monitor de Menores, padrão 26-A (situação antiga)

CECILIA C. AGUILAR, RG 4.824.274, vago em decorrência da aposentadoria de Flora Dyna Cedano Lopes;

Oficial de Administração, padrão 20-A (situação antiga)

SILVIA MAFARREJ NICOLAU MATTA, RG 6.231.192, vago em decorrência da aposentadoria de Walter Ribeiro de Souza;

Servente, padrão 6-A (situação antiga)

JOÃO CRISTIANO, RG 2.801.697, vago em decorrência da aposentadoria de Helena da Costa Alvarenga.

Gabinete do Secretário

Ratificação de 19 e 21.05.81

Nas Portarias do Responsável pelo O.R.H. de 18, publicadas em 19 e retificadas em 21.05.81, DESLARANDO, leia-se JOSE VASCONCELOS, RG. 1.303.645, e não como constou.